

Secretaria Legislativa

De: Maria Tamila Alves de Jesus <mariatamila@rotadasbandeiras.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 13:57
Para: Secretaria Legislativa
Assunto: Rota das Bandeiras - C-CRB-CJR-0021-23 - Ofício nº 500/2022 (Protocolo 011373).
Anexos: C-CRB-CJR-0021-23dop.pdf

Prezados (as), boa tarde.

A Concessionária Rota das Bandeiras, vem encaminhar a carta **C-CRB-CJR-0021-23**, respectivamente em resposta à solicitação feita Ofício nº 500/2022 (Protocolo 011373).

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente.

Tamila Alves

Assuntos Regulatórios

mariatamila@rotadasbandeiras.com.br

+55 11 4894-8607



rotadasbandeiras.com.br | 0800 770 80 70



A informação contida nesta mensagem e seus anexos é restrita e/ou confidencial, para uso exclusivo de seu destinatário. Caso você não seja o destinatário desta mensagem, notifique o remetente e descarte esta mensagem imediatamente.



Itatiba, 17 de janeiro de 2023

C-CRB-CJR-0021-23

À

Câmara Municipal de Jacareí

Ilmo. Sr. Hernani Barreto

Praça dos Três Poderes, 74, Centro, Jacareí/SP

CEP: 12327-901

Assunto: Solicitação de melhorias na iluminação pública da antiga Rodovia Dom Pedro I, próximo ao Bairro Chácara Reunidas Ygarapés, em Jacareí.

Ref: **REQUERIMENTO nº 500/2022 (Protocolo 011373)**

Prezado Senhor,

A Concessionária Rota das Bandeiras S. A. ("Concessionária"), empresa regularmente constituída na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I, km 110+400 Sul, S/N, Sítio da Moenda, inscrita no CNPJ nº 10.647.979/0001-48, vem responder o requerimento em epígrafe.

Informamos que a implantação de iluminação Pública, não se constitui em atividade delegada pelo Governo do Estado a esta Concessionária por se tratar de obrigação constitucional dos Municípios, segundo artigo 30, inciso V, da Constituição Federal de 1988.

*"Art. 30. Compete aos Municípios: (...)
V – Organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;"*

Como complemento, no site da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica (<https://www.aneel.gov.br/ip>), também informa que a prestação de serviços de Iluminação



Pública é de competência do poder público municipal ou distrital, conforme art. 30 e 149-A da Constituição Federal de 1988.

BRASIL	CORONAVÍRUS (COVID-19)	Simplifique!	Participe	Acesso à informação	Legislação	Canais
Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4				ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE		
ANEEL AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA		<input type="text"/>				
A ANEEL		SERVIÇOS	ESPAÇO DO CONSUMIDOR	INFORMAÇÕES TÉCNICAS	PARTICIPAÇÃO SOCIAL	TARIFAS
Informações Técnicas / Regulação do Setor Elétrico / Distribuição / Iluminação Pública /						
OUTORGAS LEILÕES FISCALIZAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO REGULAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO (selected) IMPACTO REGULATÓRIO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D) E EFICIÊNCIA		ILUMINAÇÃO PÚBLICA Competência A prestação de serviços de IP é de competência do poder público municipal ou distrital, conforme art. 30 e 149-A da Constituição Federal de 1988. Em decorrência disto, a elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de IP são de responsabilidade do poder público municipal ou distrital, ou ainda de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços, de acordo com o caput do art. 21 da REN 414/2010. Não compete à ANEEL, portanto, disciplinar como o serviço de iluminação pública deve ser prestado à população, mas sim estabelecer quais são as obrigações das distribuidoras de energia elétrica com relação ao fornecimento de energia para os parques de iluminação pública e os direitos e obrigações dos Municípios enquanto usuários do serviço público de distribuição, assunto atualmente disciplinado pela REN nº 414/2010.				

Desta forma, informamos a esta ilustre secretária, que dentre as atividades delegadas a esta Concessionária, precipuamente em seu contrato de concessão, estão excluídas as obrigações que constituem a instalação ou **manutenção de iluminação pública**, conforme artigo 30, inciso V da Constituição Federal de 1988, lamentamos não poder atender o vosso requerimento.

Sendo o que nos cumpria informar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

BD7E31D80BD340D...

DocuSigned by:

29088864D83F426...

CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.

Nayara Di Giulio oliveira

Stephan Campineiro

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 86D66BECA4BC462AA0B3A2D311CB195F

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: C-CRB-CJR-0021-23.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 6

Rubrica: 2

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Maria Tamila Alves Barbosa

ROD DOM PEDRO I (SP-065) S/N - KM 110 + 400

PISTA SUL

ITATIBA, SP 13252800

mariatamila@rotadasbandeiras.com.br

Endereço IP: 200.171.217.250

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Maria Tamila Alves Barbosa

Local: DocuSign

17/01/2023 05:51:01

mariatamila@rotadasbandeiras.com.br

Eventos do signatário

Nayara Di Giulio Oliveira

nayara@rotadasbandeiras.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

Nayara Di Giulio Oliveira

BD7E31D80BD340D...

Registro de hora e data

Enviado: 17/01/2023 05:53:02

Visualizado: 17/01/2023 12:33:45

Assinado: 17/01/2023 12:34:15

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.171.217.250

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/06/2020 10:21:00

ID: cc4b0824-809d-4982-aa37-d4b3703c59d1

Stephan Campineiro

scampineiro@rotadasbandeiras.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Stephan Campineiro

29088864D83F426...

Enviado: 17/01/2023 05:53:02

Visualizado: 17/01/2023 06:24:13

Assinado: 17/01/2023 06:24:25

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.171.217.250

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/01/2023 06:24:13

ID: 3f69789b-39a4-4565-95d0-908c8f0d3e69

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	17/01/2023 05:53:02

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Entrega certificada	Segurança verificada	17/01/2023 06:24:13
Assinatura concluída	Segurança verificada	17/01/2023 06:24:25
Concluído	Segurança verificada	17/01/2023 12:34:15

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para

receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: renatofr@rotadasbandeiras.com.br

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.

Para informar seu novo endereço de e-mail a CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço renatofr@rotadasbandeiras.com.br e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para

renatofr@rotadasbandeiras.com.br e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para renatofr@rotadasbandeiras.com.br e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente

divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. durante o curso do meu relacionamento com você.